

78ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP  
Lisboa, 7 de fevereiro de 2024

**ATA DA 78ª SESSÃO PLENÁRIA**

1. O Presidente da CNTMP deu início à 78ª sessão plenária da Comissão, em cujos trabalhos participaram representantes de 24 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de participantes anexa. A AMTROL-ALFA, ANTRAM, BV-Rinave, ISQ e ITG, não participaram, tendo justificado a sua ausência. A AT, FECTRANS, LBP, e SITRA não participaram, nem justificaram a ausência.
2. Antes do início dos trabalhos, o Presidente da CNTMP deu as boas-vindas a todos os participantes na sessão, em especial à nova representante da APSEI Mónica Baeta, e convidou os presentes a prestar homenagem ao Coronel João Figueiredo, que faleceu no passado mês de dezembro de 2023, pela relevância dos trabalhos que prestou na CNTMP durante vários anos, em representação da GNR, o que foi acolhido por unanimidade, tendo sido respeitado um minuto de silêncio.

**ADOÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

3. A APSEI solicitou a inclusão do tema relativo à comemoração dos 50 anos da CNTMP no ponto 3 da ordem de trabalhos (CNTMP/2024/1), o que foi aceite por todos.
4. A Ordem de Trabalhos (OT) foi adotada por unanimidade, com a referida alteração no ponto 3 e a supressão do ponto 7 por não existirem documentos para apresentação e discussão.

**RATIFICAÇÃO DA ATA DA 77ª SESSÃO PLENÁRIA**

5. O representante da Tutorial solicitou algumas correções: no ponto 17: substituir “equipamentos” por “objetos contendo produtos perigosos UN3537 e UN3548” e no ponto 36 alterar para “formação inicial de condutores ADR”.
6. A ata da 77ª sessão plenária, com as correções atrás indicadas, foi submetida ao plenário, sendo ratificada por unanimidade (CNTMP/2023/28).

**QUESTÕES INSTITUCIONAIS DA CNTMP**

7. O representante da APSEI, Engenheiro José Franco, enquanto membro mais antigo da Comissão, fez um breve enquadramento histórico sobre a mesma, informando que na sua origem esteve o Grupo de Trabalho sobre Transporte de Mercadorias Perigosas (GTTMP) que reuniu pela primeira vez em 16 de abril de 1974, nas instalações da antiga DGTT com 15 entidades públicas e privadas. Sublinhou a importância dos trabalhos do GTTMP na implementação do ADR após a adesão de Portugal, bem como o relacionamento de camaradagem, interação, entreajuda e partilha de conhecimentos entre as entidades públicas, privadas e os sindicatos, o que permitiu levar à adoção de medidas concretas para ultrapassar os problemas que se colocavam na época. Passados 50 anos desde a criação do GTTMP/CNTMP, a APSEI propõe que esta data seja comemorada.
8. A Tutorial expressou o seu interesse em associar-se a esta data comemorativa e pediu para partilhar o artigo que escreveu em março de 2023 sobre a CNTMP que foi publicado na revista “Transportes & Negócios”, onde realçou a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela mesma, que deveriam ser reproduzidos noutras áreas.

9. O representante da DGEG, sendo igualmente um membro antigo da CNTMP, reforçou que, também se pretende associar a esta efeméride e recordou que no 35º aniversário daquela Comissão houve uma iniciativa de comemoração. Sugeriu ainda que para o 50º aniversário fosse desenvolvido um trabalho semelhante à brochura comemorativa dos 30 anos da CNTMP/GTTMP, da autoria do então Presidente, Eng. José Alberto Franco.
10. Os representantes da DGEG e Tutorial, na qualidade de vice-presidentes da CNTMP, expressaram o seu orgulho e satisfação por pertencerem a este grupo de trabalho que ao longo dos anos tem sido uma mais-valia para o setor e tem procurado que a regulamentação das Mercadorias Perigosas (MP) seja feita com dignidade e segurança. Para que fique registado este acontecimento histórico, seria desejável que houvesse uma publicação comemorativa.
11. O Presidente exprimiu o total apoio às propostas anteriores e propôs a constituição de um grupo de trabalho (GT) para a preparação de um evento comemorativo dos 50 anos da CNTMP, pelo que iria enviar email formal nesse sentido, solicitando os contributos de todos os seus membros. O representante da APSEI, Orlando Martins, demonstrou a sua disponibilidade para colaborar nesse GT.

## **EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL**

12. O Presidente deu conhecimento aos participantes das últimas reuniões internacionais do setor (CNTMP/2024/02), tendo a representante do IMT informado que o IMT não teve oportunidade de participar na 63ª sessão do Subcomité TDG, realizada em Genebra de 27 de novembro a 6 de dezembro. Relativamente ao Subcomité GHS, referiu que a reunião historicamente é acompanhada pela APA.
13. A APA informou que não tem havido participação nos últimos anos, pelo que não esteve presente na 45ª sessão do GHS, realizada em Genebra de 6 a 8 de dezembro.
14. Sobre o documento CNTMP/2024/02 o representante da Tutorial quis dar nota da 114ª sessão do WP.15 que ocorreu antes da 77ª sessão plenária da CNTMP, cujo relatório não estava disponível naquele momento.
15. O Presidente apresentou o documento CNTMP/2024/03, relativo aos documentos em discussão na próxima Reunião Comum (RC) RID/ADR e referiu que o IMT iria participar na mesma em março do corrente ano. Conforme mencionado nas anteriores sessões plenárias, seria importante obter-se um parecer técnico em alguns dos documentos listados para Portugal poder intervir.
16. A Tutorial fez referência ao documento CNTMP/2024/08, relativo às conclusões da reunião do GT dinamizado pela AMTROL-ALFA de apoio técnico às reuniões internacionais. Embora a Tutorial não tenha participado na reunião desse GT, informou que o mesmo define uma abordagem e metodologia para preparar as reuniões internacionais. Ficou agendada uma reunião prévia à RC do RID/ADR e do WP.15 para a análise de todos os documentos formais e informais e preparação da tomada de decisão/adoção com os necessários fundamentos.
17. O IMT e a APETRO participaram na reunião do “GT Regulamentação” e confirmaram a explicação da Tutorial. O IMT acrescentou que a coordenação do grupo é assegurada pela representante da AMTROL-ALFA que, devido a outros compromissos inadiáveis, não pode estar presente nesta sessão. Além dos documentos elencados no anexo CNTMP/2024/08, serão tidos em conta os documentos informais à medida que ficarem disponíveis no site da UNECE, tendo a próxima reunião do grupo ficado marcada para o dia 14 de março.
18. A DGEG referiu, além do que foi mencionado sobre os documentos a analisar pelo GT, a importância dos documentos informais na análise dos assuntos na preparação de reuniões internacionais, nomeadamente, o INF8, previsto para a próxima RC RID/ADR. O Reino Unido propõe, além da verificação dos requisitos previstos no Capítulo 1.10 do ADR, ser ainda aferida a

idoneidade de todos os intervenientes da cadeia de transportes de MP de alto risco através da exigência do respetivo Certificado de Registo Criminal (CRC), verificando-se, por exemplo, se existe alguma restrição ao exercício da atividade. Caso haja aprovação, o Reino Unido avançará com uma versão formal do documento, pelo que, apelou aos membros do GT e às autoridades de fiscalização a análise desta proposta.

19. A APETRO mencionou que foi publicado o Decreto-Lei (DL) n.º 114-B/2023 sobre a formação em e-learning e a Tutorial acrescentou que existe um conjunto de documentos em discussão sobre esse assunto, havendo já um documento formal e um informal que também seria importante analisar devido às suas implicações. Uma vez que a Alemanha apoia estas propostas, acredita-se que poderão mesmo vir a ser adotadas.
20. O Presidente indicou que concorda com a posição da DGEG e reforçou a importância da PSP e da GNR participarem na discussão do INF8. Sobre o DL indicado pela APETRO, referiu tratar-se de um assunto já muito discutido desde a pandemia e que com o seu término deixou de existir base legal para perpetuar esta prática. Até 50% da formação poderá ser feita em e-learning com a DGERT caso seja desenvolvida a base legal e com o apoio da Alemanha muito provavelmente a proposta será adotada.
21. O representante do IMT, Nuno Nunes, explicou não existir consenso entre as Partes Contratantes relativamente à liberalização desta prática, pelo que, acredita que a mesma não será aprovada e o Presidente assegurou que Portugal se irá pronunciar sobre este assunto.
22. A GNR, enquanto entidade fiscalizadora e relativamente ao tema da formação, referiu que esta mudança poderia vir a ser irreversível, pelo que, não apoia a mesma. Relativamente à exigência do CRC dos intervenientes da cadeia de transporte de MP de alto risco, indicou ter um parecer favorável, desde que a mesma seja feita com um sistema de validação complementar.
23. A PSP explanou que poderia ser dispendioso para o Estado assumir o encargo do CRC de todos os intervenientes e relativamente à formação em e-learning concordou com o parecer da GNR.
24. A representante do IMT referiu que a exigência do CRC dos funcionários certificados pelo IMT (condutores e Conselheiros de Segurança) seria um processo relativamente simples, uma vez que apenas seria necessário averiguar quais os crimes incompatíveis com o exercício da atividade. Mencionou ainda que seria possível criar critérios comuns de verificação de idoneidade na União Europeia (UE), mas seria um processo moroso.
25. A FIEQUIMETAL concordou com a intervenção da representante do IMT pois é importante aferir os impactos de determinados ilícitos no exercício da atividade e sobre a formação em e-learning deu parecer negativo, referindo que o proveito dessa modalidade de formação é inferior ao da formação presencial.
26. A Tutorial esclareceu que não defende a formação em e-learning, mas considerou importante chamar a atenção para a forma como são apresentados os documentos formal e informal que estão a tentar entrar para o ADR via RC. Os documentos da RC são menos esmiuçados devido ao pressuposto de que já foram analisados. O documento do Reino Unido poderá ter derivações estranhas, o que demonstra a importância do GT criado e da CNTMP.
27. A APETRO não apoia a formação em e-learning, principalmente no transporte de produtos petrolieros. Não entende como a mesma se adaptaria a formação ministrada atualmente e considera que determinadas formações não são compatíveis com esta modalidade, nomeadamente, o manuseamento de objetos e as manobras dos veículos.
28. A ANSR esclareceu que o CRC é diferente do Registo Individual do Condutor (RIC) e a APSEI congratulou a discussão saudável destes temas e referiu ser muito útil, uma vez que Portugal ainda não tomou uma posição final sobre o assunto. Sobre a idoneidade, mencionou a importância de aferir a sua constitucionalidade na ordem jurídica portuguesa, uma vez que as conde-

nações reportam a códigos específicos que preveem as suas consequências, pelo que, não seria aceitável posteriormente lhes serem atribuídas novas consequências.

29. A ANEPC, relativamente às mercadorias de alto risco, mencionou que o saber técnico é importante, mas ter as preocupações da *security* também, nomeadamente a idoneidade, para evitar que aqueles materiais sejam utilizados para terrorismo, por exemplo. Poderia acontecer uma restrição muita lata para a posterioridade que não faria sentido no exercício daquela atividade.
30. A DGEG esclareceu que a idoneidade referida no INF8 não passaria apenas pela captação do funcionário, mas pelo acesso a esta informação posteriormente por parte do empregador.
31. O Presidente, apesar de não ser a favor, considera que a formação on-line não vai parar em Portugal, mesmo havendo discussão técnica, dependerá sempre de decisões políticas. Relativamente à idoneidade, acrescentou que quase todas as áreas de atividade têm um requisito de idoneidade, nomeadamente, através do RIC e do CRC, que apesar de serem diferentes estão interligados.
32. Continuou expressando que as entidades patronais terem acesso ao CRC torna esta questão menos consensual. Esclareceu as diferenças entre formação síncrona e assíncrona. Referiu que não se podem aceitar aligeiramentos dos requisitos e como na CNTMP a maior parte dos membros se mostrou contra, a posição portuguesa terá em consideração essa perspetiva. A APETRO indicou que o DL é a transposição da Diretiva Comunitária 2021/187, o que é preocupante.
33. O Presidente informou que está em fase de elaboração um projeto de deliberação do IMT sobre as inspeções dos veículos para efeitos de emissão dos certificados de aprovação ADR e que é difícil fazer estas inspeções com o mesmo timing que as inspeções comuns. O IMT está a trabalhar na criação de documento de acordo com a legislação nacional. Já existe um projeto de Deliberação que será colocado à apreciação do setor.
34. A Tutorial mencionou que comprehende as dificuldades e recordou que na sessão plenária anterior foi apresentado o documento CNTMP/2023/22 do ISQ que se reportava a diversas questões ao nível dos Certificados que não respeitam as exigências do ADR. Por forma a serem feitos progressos neste âmbito, ficou definida a possibilidade do GT (composto pelo IMT, Tutorial, DGEG e ISQ) poder estender esse apoio à questão das inspeções dos veículos ADR, contudo, o mesmo ainda não aconteceu.
35. A representante do IMT esclareceu que a DSRTQS não conseguiu participar nesta sessão plenária, mas deu a indicação de que já começou a fazer a tradução dos procedimentos de preenchimento do Certificado ADR indicados no site da UNECE. Esse GT iria facilitar os desenvolvimentos neste âmbito e poderia ser o IMT a coordenar o processo. O Presidente referiu que iria transmitir estas informações à DSRTQS.
36. A DGEG mostrou-se satisfeita com esta iniciativa do IMT, e referiu que no caso específico das cisternas, há várias inspeções a serem feitas, além da inspeção ADR aos veículos. Referiu que tudo o que puder ser feito para agilizar é bem-vindo, mas deverá haver uma atenção especial em não imputar mais custos aos transportadores.
37. O IMT vai enviar email aos membros da CNTMP que se ofereceram para participar no GT que irá analisar o assunto relativo ao preenchimento dos certificados de aprovação de veículos ADR, constante do documento CNTMP/2023/22, do ISQ, conforme decidido na 77ª sessão plenária.

#### **DERROGAÇÕES MULTILATERAIS E NACIONAIS AO ADR E AO RID**

38. A representante do IMT apresentou o documento CNTMP/2024/04, referente à lista de Acordos de Derrogação (AD) que ainda não foram assinados por Portugal, bem como o ponto de

situação dos acordos em que já houve análise e demonstração de interesse na sua assinatura em sessões anteriores e colocou à consideração dos presentes a adesão de Portugal a três novos acordos. Referiu ainda que os acordos mais antigos foram novamente colocados à consideração do CD/IMT e que o DL n.º 41-A/2010 teve uma alteração que prevê que os AD passem a ser assinados pela Tutela do Ministério das Infraestruturas, que poderá delegar essa competência no IMT. Questionou se ainda haveria interesse em Portugal assinar os AD M346 e M350, dado também a existência de três novos AD (M352, M353 e M354) que vêm renovar acordos que já tinham perdido a validade e que não chegaram a ser assinados (M313 e M320).

39. A Tutorial, relativamente ao AD M354 (pilhas e baterias), referiu que poderia ser pertinente a assinatura de Portugal devido aos veículos elétricos. Contudo, apenas se essa assinatura ocorresse rapidamente, uma vez que eventualmente o ADR incluirá estas regras. A DGSAúde agradeceu a continuidade dada a estes AD, especialmente devido ao aumento na transmissão da varíola dos macacos com o transporte.
40. A DGSAúde reforçou o interesse em que seja assinado por Portugal o acordo multilateral M347, uma vez que irá permitir redução de custos mantendo os níveis de segurança. O M353, relativo ao transporte de matérias e objetos explosivos pertencentes às Forças Armadas e destinados a ser destruídos, não será apreciado por enquanto, uma vez que não existe representante do Ministério da Defesa na CNTMP.
41. O Presidente considerou relevante a participação de representante das Forças Armadas na CNTMP, tendo informado que irá endereçar convite aos serviços competentes.

## INTERPRETAÇÃO DOS REGULAMENTOS EM VIGOR

42. A ANSR apresentou o documento CNTMP/2024/07, com a nota interpretativa sobre a utilização de luzes avisadoras de perigo quando um veículo não atinge a velocidade mínima imposta para a circulação em autoestrada. O artigo 63º do Código da Estrada é suficiente para acautelar esta situação, pelo que, não se mostra necessário fazer qualquer alteração.
43. O Presidente questionou o contexto deste documento e a APETRO referiu que o mesmo decorre de um pedido de esclarecimento conjunto da ANTRAM e APETRO (CNTMP/2023/7), numa altura em que tinham ocorrido acidentes devido a essa situação e em que não era claro que o Código da Estrada poderia ser aplicado.
44. A Tutorial considera que seria pertinente o IMT encaminhar a nota interpretativa da ANSR às entidades formadoras de ADR e de CS, por forma a estas acomodarem esta informação na sua formação.
45. A APSEI aproveitou para informar que reuniu com o Departamento de Formação e Certificação de Profissionais e Atividades do IMT, sobre o tema das dificuldades na renovação dos certificados de CS, mais concretamente, nos casos em que não há oferta formativa suficiente que permita realizar a formação e exame em tempo útil, ou seja, antes do certificado caducar. O IMT foi sensível a este assunto e poderá prorrogar a validade do certificado que esteja em vias de caducar pelo menos até ao próximo curso de renovação, a pedido do interessado, desde que devidamente justificado. A APSEI solicita que o IMT divulgue esta informação junto das entidades formadoras certificadas para a formação de CS.
46. O Presidente referiu que, apesar de estar previsto no Código da Estrada, vai propor que todas as entidades formadoras de transporte de mercadorias e passageiros tenham conhecimento desta situação. O representante da DSFC do IMT reforçou a importância de transmitir esta informação relativa aos Certificados dos CS às entidades formadoras, e que esta prorrogação deve ser encarada com caráter de exceção e não como a norma.

## QUESTÕES DIVERSAS

47. O IPQ apresentou as conclusões do GT sobre o ensaio das válvulas de segurança nas inspeções intercalares das cisternas de GPL (CNTMP/2024/06). Referiu que foi consensual considerar as alterações da norma EN14334, na versão de 2023, que clarificam as exigências aplicáveis nas inspeções intercalares. O texto da norma EN14334:2023 já está aprovado e o WP.15 já aprovou a referência a esta norma no ADR/2025, pelo que, faz todo o sentido deixar de ser obrigatória a realização de ensaio físico às válvulas de segurança nas inspeções intercalares, a menos que o organismo de inspeção constate essa necessidade no decurso da inspeção visual ou documental.
48. Neste enquadramento, o GT propõe por unanimidade a revogação da circular nº CIS/01/2021. A proposta do GT não teve objeções do plenário.
49. A proposta de Regulamentação do GT (CNTMP/2024/08) já tinha sido apresentada no ponto 5 da OT (Evolução da regulamentação nacional e internacional), sem objeções do plenário, pelo que se dispensou nova análise neste ponto das “questões diversas”.
50. O representante da APSEI, Orlando Martins, aproveitou para referir que nos dias 11 e 12 de abril se irá realizar a Conferência Proteger e convidou todos os membros da CNTMP a participar gratuitamente na mesma. O documento contém uma hiperligação que permite consultar todas as informações sobre o evento.
51. O Presidente referiu que o IMT irá participar como convidado e também para fazer uma apresentação relativamente ao projeto eFTI4EU, pelo que reforçou o convite lançado. O representante da Tutorial, enquanto Presidente do NAMP, referiu que seria uma honra contar com a participação dos membros da CNTMP, principalmente porque serão abordados temas no âmbito das MP.
52. A representante do IMT mencionou que seria importante contactar com a APA para articular trocas de informação sobre o transporte de resíduos perigosos e as respetivas tipologias. A APSEI ressalvou que foi constituído um GT com a APA para iniciar essa troca, contudo, com a crescente digitalização, é provável que o mesmo fique parado até existir uma percepção mais clara de como irá funcionar.
53. O Presidente, relativamente ao eFTI4EU, indicou que as autorizações bilaterais são em formato físico e por esse motivo não poderão constar da plataforma. Terá de se aguardar por mais desenvolvimentos e o que entrar em conflito, terá de ficar parado.

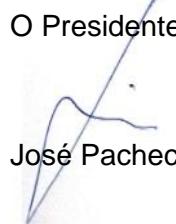
## PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

63. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2024/5), no qual a 79ª sessão plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 5 de junho de 2024.
64. Referiu ainda que participará na RC RID/ADR/ADN no mês de março e a representante do IMT participará na 115ª sessão do WP.15. Relativamente à 108ª sessão do Maritime Safety Committee, a mesma contará com a participação da DGRM.
65. Reforçou uma última vez a importância da participação no evento comemorativo dos 50 anos da CNTMP e indicou que seria importante a mesma passar a contar com a participação de um representante das Forças Armadas para situações específicas de transporte de MP.
66. O IPQ referiu que essa participação seria importante no âmbito do transporte e munições.
67. A APSEI concordou com a proposta do Presidente e referiu que numa determinada altura a CNTMP contava com a participação de uma entidade idêntica, a Inspeção de Explosivos, que foi integrada na PSP e que chegou a existir colaboração entre a DGTT e o Ministério da Defesa.

68. A PSP referiu que mais importante que a fiscalização é a partilha de informação e de procedimentos entre entidades na CNTMP. O Presidente referiu que na próxima sessão plenária será feita a votação para se aprovar este convite.
69. Tendo sido finalizada a OT, o Presidente terminou, agradecendo em nome da CNTMP ao representante da APSEI, Orlando Martins, todos os contributos dados no seu seio, por se tratar da sua última participação numa sessão plenária, e desejando as maiores felicidades no novo projeto.
70. O representante da APSEI, Orlando Martins, agradeceu os votos e todo o tempo em que participou na Comissão. Desejou uma boa continuação dos trabalhos e demonstrou a sua disponibilidade para contribuir no que for necessário.

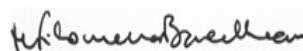
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão sobre a qual redigi a presente ata, juntamente com o outro membro do secretariado, a qual vai ser assinada pelos membros do Secretariado e pelo presidente da CNTMP. Em anexo à presente ata consta a lista com os membros presentes na 78ª sessão da CNTMP.

O Presidente



José Pacheco de Pina

As secretárias



Maria Filomena Bacalhau



Diana Botelho